



# BOLETIM INTERNO

## PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 15/2019 - Brasília/DF - 29 de abril de 2019

### ATOS DO GABINETE

#### ATOS DO PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO

##### **PORTARIA Nº 190, DE 22 DE ABRIL DE 2019**

*Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo de trabalho constituído pela Portaria nº 138, de 20 de março de 2019.* O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, incisos V e XXXV, todos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Despacho SEI-GDF PGDF/GAB/CG-TT, subscrito pela Presidente do Grupo de Trabalho, RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de abril de 2019, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 138, de 20 de março de 2019, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal nº 10, de 25 de março de 2019, com a finalidade de apresentar proposta de regulamentação do regime de teletrabalho, no âmbito da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

##### **PORTARIA Nº 191, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR MATHEUS OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 240.893-7, Assessor Técnico, para substituir o Diretor de Registro e Gestão de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 08/07/19 a 27/07/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00013249/2019-29.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

##### **PORTARIA Nº 192, DE 23 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 174.801-7, Procuradora do Distrito Federal – Categoria I, para substituir a Procuradora-Geral do Consultivo e de Tribunais de Contas, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 16/04/19 a 30/04/19 e de 02/05/2019 a 16/05/2019, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00013827/2019-27.

LUÍS FERNANDES BELÉM PERES

##### **PORTARIA Nº 193, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUIS EDUARDO CORREIA SERRA, matrícula nº 96.926-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 07/05/2019 a 05/07/2019. Processo SEI nº 00020-00018702/2018-11.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

##### **PORTARIA Nº 194, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, todos da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a HUGO GOMES SANTOS MESQUITA, matrícula nº 223.147-6, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 05/06/2019 a 04/07/2019. Processo SEI nº 00020-00020764/2018-84.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - [www.sinj.df.gov.br](http://www.sinj.df.gov.br).



PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

**PORTARIA Nº 195, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIZABETE MAGALHÃES, matrícula nº 34.291-2, Agente Jurídico, referente ao 5º quinquênio: período de 22/04/2019 a 21/05/2019. Processo SEI nº 00020-00013607/2019-01.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

**PORTARIA Nº 196, DE 24 DE ABRIL DE 2019**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO CONTENCIOSO, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, § 3º combinado com o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELDENOR DE SOUSA ROBERTO, matrícula nº 70.922-0, Analista de Gestão Educacional - Advogado, referente ao 4º quinquênio: período de 15/04/2019 a 14/05/2019. Processo SEI nº 00020-00026226/2018-01.

LUÍS FERNANDO BELÉM PERES

**ATOS DA PROCURADORA-GERAL****PORTARIA Nº 198, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando os termos do Despacho SEI-GDF PGDF/PGCONT ([21185431](#)), RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 172, de 12 de abril de 2019, publicada na Edição nº 13 do Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de 15 de abril de 2019, que constituiu grupo de trabalho com o objetivo de elaborar e propor modelos de petições, despachos e expedientes para integrar o banco de dados do Sistema SAJ-Procuradorias da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**PORTARIA Nº 199, DE 29 DE ABRIL DE 2019**

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GIULLIANO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal – Categoria I, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/05/19 a 31/05/19, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00010324/2019-08.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

**1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2019**

EDITAL Nº 01, DE 28 DE ABRIL DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 32 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, torna pública a abertura de concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal, com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vagas na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário - PROPEs, observadas as regras estabelecidas no presente Edital:

1. Os Procuradores interessados em se candidatar à remoção deverão preencher formulário eletrônico, que ficará disponível das 08 horas do dia 02/05/2019 às 19 horas do dia 06/05/2019, informando matrícula, nome completo e unidade de lotação atual.

1.1. O formulário eletrônico ficará disponível na Intranet e o *link* será distribuído por meio de aplicativo eletrônico de mensagens.

1.2. Para preencher o formulário eletrônico, será necessária a autenticação do interessado, por meio do endereço eletrônico institucional ([login@pg.df.gov.br](mailto:login@pg.df.gov.br)) e da senha de acesso à rede de computadores da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

1.3. Eventuais dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário poderão ser sanadas com a Assessoria Administrativa do Gabinete, por meio do telefone 3025-9668, ou da Assessoria de Comunicação, por meio do telefone 3025-9650.

2. A efetivação das remoções será realizada conforme a disponibilidade administrativa, considerando-se os procedimentos necessários à transferência das cargas, e a fruição de férias, afastamentos, licenças e substituições em curso.

3. Podem se candidatar os membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e os membros da Carreira de Procurador do Quadro em Extinção de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2014, aplicando-se os critérios estabelecidos na Decisão nº 13/2018 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

4. Restando deserto o concurso, as vagas de que trata o presente edital serão preenchidas pelos procuradores mais novos na Carreira, independentemente da lotação atual.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO



[www.pg.df.gov.br](http://www.pg.df.gov.br)

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

Telefone: 3025-9676